

Curso	Gestão									
<i>Unidade curricular (UC)</i>	Contabilidade Financeira I									
<i>Ano letivo</i>	2022 / 2023	<i>Ano</i>	1.º	<i>Período</i>	1.º semestre	<i>ECTS</i>	8			
<i>Regime</i>	Obrigatório	<i>Tempo de trabalho (horas)</i>		Total: 224	<i>Contacto: 90</i>					
<i>Docente(s)</i>	Prof. Doutora Ermelinda Oliveira									
<input type="checkbox"/> <i>Responsável da UC ou</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>X Coordenador(a) Área/Grupo Disciplinar</i> <input type="checkbox"/> <i>Regente (cf. situação de cada Escola)</i>	<i>(cf. situação de cada Escola)</i>		Prof. Doutora Rute Maria Abreu							

GFUC PREVISTO

1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

Os objetivos definidos na UC de Contabilidade Financeira I, face as alterações normativas que levaram à utilização do Sistema de Normalização Contabilístico (SNC), pretendem que o estudante efetue:

- Enquadramento dos temas abordados nos pressupostos e princípios contabilísticos nacionais (SNC) e nos critérios de mensuração e reconhecimento aplicáveis.
- Desenvolvimento de capacidade crítica e de ação ao nível do relato financeiro e domínio do processo de encerramento de contas e de prestação de contas na organização.
- Enquadramento, interpretação e registo de factos patrimoniais relacionados com Investimentos, Capital, Reservas e Resultados Transitados, Gastos, Rendimentos e Resultados.

E, face ao Normativo Internacional (IAESB-IFAC), o estudante nesta UC deve, adquirir os seguintes resultados de aprendizagem, passíveis de aplicar em ambientes de trabalho caracterizados por níveis moderados de ambiguidade, complexidade e incerteza: aplicar princípios contabilísticos a transações e outros eventos; aplicar o sistema de normalização contabilística da jurisdição nacional; aplicar as Normas Internacionais de Relato Financeiro e outras normas relevantes; avaliar a adequação das políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras; preparar demonstrações financeiras, de acordo com as normas da jurisdição nacional, as NIRF ou outras normas relevantes; interpretar as demonstrações financeiras e as divulgações relacionadas; e, ainda, interpretar relatórios que incluem dados e informações não financeiras.

2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. Introdução

- 1.1. Importância da informação financeira para a tomada de decisões;
- 1.2. Conceito e divisões da Contabilidade
- 1.3. Normalização contabilística em Portugal e a harmonização contabilística a nível internacional (CNC e IASB)
- 1.4. Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

2. Preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras

- 2.1. Objetivo das Demonstrações Financeiras
- 2.2. Pressupostos fundamentais e características qualitativas da informação financeira
- 2.3. Elementos das Demonstrações Financeiras
 - 2.3.1. Ativo (Corrente e não corrente)
 - 2.3.2. Passivo (Corrente e não corrente)

- 2.3.3. Capital Próprio
- 2.3.4. Rendimentos
- 2.3.5. Gastos
- 2.3.6. Reconhecimento e mensuração dos elementos das Demonstrações Financeiras
- 2.4. Bases de modelos e normas de apresentação de Demonstrações Financeiras.
- 2.5. Demonstrações Financeiras
 - 2.5.1. Balanço
 - 2.5.2. Demonstração de Resultados por naturezas
 - 2.5.3. Demonstração de Resultados por funções
 - 2.5.4. Demonstração dos fluxos de caixa
 - 2.5.5. Demonstração das alterações no capital próprio
 - 2.5.6. Anexo

3. Dinâmica Patrimonial

- 3.1. Contas – Conceito, classificação, representação gráfica
- 3.2. Movimentação das contas
- 3.3. Contabilização dos factos patrimoniais – Método Digráfico

4. Estudos das Operações e Contas

4.1. Meios Financeiros Líquidos

- 4.1.1. Conceitos
- 4.1.2. Aspetos do controlo interno
- 4.1.3. Caixa
- 4.1.4. Depósitos à Ordem
- 4.1.5. Reconciliações bancárias
- 4.1.6. Instrumentos Financeiros (Ativos Financeiros detidos para negociação)

4.2. Vendas, Prestação de Serviços e Clientes Contas a Receber

- 4.2.1. Conceitos
- 4.2.2. Aspetos do controlo interno
- 4.2.3. Rédito – Reconhecimento e mensuração
- 4.2.4. Contabilização de operações de vendas
- 4.2.5. Dividas a receber e *Factoring*
- 4.2.6. Perdas por imparidade, sua reversão e créditos incobráveis
- 4.2.7. Adiantamentos de clientes
- 4.2.8. Títulos a receber

4.3. Compras e Contas a Pagar

- 4.3.1. Conceitos
- 4.3.2. Aspetos do controlo interno
- 4.3.3. Contabilização de operações de compras
- 4.3.4. Faturas em conferência e receção
- 4.3.5. Adiantamentos a fornecedores
- 4.3.6. Títulos a pagar

4.4. Inventários e ativos biológicos

- 4.4.1. Conceitos
- 4.4.2. Aspetos do Controlo Interno
- 4.4.3. Inventários adquiridos e produzidos. Mensuração
- 4.4.4. Desreconhecimento (Custeio das saídas)
- 4.4.5. Sistemas de inventário permanente e periódico
- 4.4.6. Inventários em poder de terceiros

4.4.7. Perdas por imparidade

4.4.8. Ativos biológicos e agricultura

4.5. Gastos com o Pessoal

4.5.1. Benefícios dos empregados. Conceitos

4.5.2. Aspetos do controlo interno

4.5.3. Processamento e pagamento de benefícios de empregados a curto prazo

4.5.4. Adiantamentos e cauções

4.5.5. Honorários versus remunerações

4.5.6. Outros benefícios (pós emprego; cessação de emprego; remuneração em capital próprio)

4.6. Estado e Outros Entes Públicos

4.6.1. Imposto sobre o rendimento

4.6.2. Retenção de impostos sobre o rendimento

4.6.3. Imposto sobre o Valor Acrescentado

4.6.4. Segurança social e outras tributações

4.7. Outras contas a receber e a pagar

4.7.1. Financiamentos obtidos e custos de empréstimos

4.7.2. Acionistas / Sócios

4.7.3. Devedores e credores por acréscimos

4.7.4. Contabilização dos Subsídios do Governo e outros

4.8. Diferimentos

4.8.1. Rendimentos e gastos a reconhecer

4.9. Provisões

4.9.1. Provisões, passivos e ativos contingentes

4.9.2. Acontecimentos após a data de balanço

4.9.3. Políticas contabilísticas, alterações de estimativas contabilísticas e correção de erros

4.9.4. Matérias ambientais

3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

O primeiro objetivo será alcançado com a lecionação do ponto 1. Introdução, com o enquadramento da UC no normativo contabilístico em vigor.

O segundo objetivo será alcançado com a lecionação do ponto 2. Preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras permitindo o desenvolvimento de capacidade crítica e de ação ao nível do relato financeiro e domínio do processo de encerramento de contas e de prestação de contas na organização

O terceiro objetivo será alcançado com o conteúdo programático do ponto 3. Dinâmica patrimonial e 4 Estudos das Operações e Contas, fazendo o enquadramento, interpretação e registo dos factos patrimoniais relacionados com Investimentos, Capital, Reservas e Resultados Transitados, Gastos, Rendimentos e Resultados através do estudo pormenorizado das respetivas Contas e NCRF correspondentes.

4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

- Borges, A. et al. (2014). Elementos de Contabilidade Geral. Lisboa: Áreas Editora.
- Caiado, A. e Madeira, P. (2008). O Encerramento de Contas. Lisboa: Áreas Editora.
- Cravo, D. et al. (2009). SNC Comentado. Lisboa: Texto Editores.

- Gonçalves, C et al. (2016). Contabilidade Financeira Explicada- Manual Prático. Lisboa: Vida Económica.
- Gonçalves, M. (2011). Contabilidade Geral. Lisboa: Plátano Editora.
- International Accounting Education Standards Board (IAECS, 2019). Handbook of International Education Pronouncements. New York: IFAC
- Oliveira, E. (2022). Contabilidade Financeira I - Manual de Casos Práticos. Ano letivo 2022/2023 Guarda: ESTG/PG.
- Oliveira, E. (2022). Conteúdos produzidos e da responsabilidade das Docentes e disponibilizados em e-Learning na Plataforma Blackboard Learn – <http://twintwo.ipg.pt/webapps/portal/frameset.jsp>, Ano letivo 2022-2023, ESTG-PG.
- Rodrigues, A. et al. (2015). SNC – Contabilidade Financeira: Sua Aplicação. Coimbra: Almedina.
- Rodrigues, J. (2019). SNC – Sistema de normalização Contabilística Explicado. Lisboa: Porto Editora.
- Silva, E.P. et al. (2011). Contabilidade Financeira: SNC – Casos Práticos. Lisboa: Rei dos Livros.
- SNC – Sistema de Normalização Contabilística (2019). Lisboa: Porto Editora

LEGISLAÇÃO:

- Aviso n.º 15652/2009, DR 2.ª série, n.º 173, de 7 de setembro: Estrutura Conceptual do SNC
- Aviso n.º 15653/2009, DR 2.ª série, n.º 173, de 7 de setembro: Normas Interpretativas do SNC.
- Aviso n.º 15654/2009, DR 2.ª série, n.º 173, de 7 de setembro: NCRF-PE do SNC.
- Aviso n.º 15655/2009, DR 2.ª série, n.º 173, de 7 de setembro: NCRF do SNC.
- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, SNC, com alteração das Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto e Lei n.º 35/2010, de 2 de setembro e Artº 179 da Lei 83-C, de 31 de dezembro de 2013 (OE 2014).
- Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9/3: NCM e NCRF-ESNL.
- Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho: transpõe a Diretiva n.º 2013/34/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativa às demonstrações financeiras anuais, às demonstrações financeiras consolidadas e aos relatórios conexos de certas formas de empresas.
- Lei nº 20/2010, de 23 de agosto, alargamento do conceito de pequenas entidades: Alteração ao Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho.
- Lei nº 35/2010, de 2 de setembro, Simplificação das NCME.
- Portaria n.º 1011/2009, de 7 de setembro: Código de Contas do SNC.
- Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho: republicação do Código de Contas, devido à Diretiva 2013/34/UE do Parlamento Europeu e do Conselho.
- Portaria n.º 986/2009, de 7 de setembro: Modelos de demonstrações financeiras do SNC.

WEB-Referências:

- Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) - <http://www.portaldasfinancias.gov.pt>
- Comissão de Normalização Contabilística (CNC) - <http://www.cnc.min-financas.pt>



5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)

METODOLOGIAS DE ENSINO:

Método expositivo teórico-prático com utilização de meios audiovisuais; Estudo de casos; Seminário; Disponibilização de conteúdos em *e-learning*; Ferramentas de trabalho colaborativo; Sessões de colaboração periódica.

Devido à situação extraordinária de emergência de saúde COVID-19 e cfr. Despachos do Presidente do IPG, as sessões serão em regime misto, bem como o sistema de avaliação.

REGRAS DE AVALIAÇÃO:

Avaliação contínua: o estudante obtém aprovação quando a classificação da frequência for igual ou superior a 10 valores, sendo dispensado de exame.

Avaliação na época de Exame Normal: O estudante que não tenha obtido aproveitamento na avaliação contínua ou não a tenha realizado, obtém aprovação quando a classificação do exame for igual ou superior a 10 valores, em data fixada pela Direção.

Avaliação na época de Exame de Recurso: o estudante que não tenha obtido aproveitamento na avaliação contínua ou na época de Exame normal, ou não os tenha realizado, obtém aprovação quando a classificação do exame seja igual ou superior a dez valores, numa escala inteira entre zero e vinte, em data fixada pela Direção.

6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UC

Método expositivo teórico-prático com utilização de meios audiovisuais - Estudo de casos; Seminário; Disponibilização de conteúdos em *e-learning*; Ferramentas de trabalho colaborativo; Sessões de colaboração periódica.

Estudo de casos – para que o estudante ganhe conhecimentos e competências nos principais aspectos relacionados com estudos das contas e respetiva implicando uma abordagem prática através de estudo de casos;

Seminário - para que o estudante ganhe conhecimentos na área da Contabilidade Financeira, em contexto real, através das experiências de personalidades de reconhecido mérito;

Disponibilização de conteúdos multimédia em *e-learning* – para que o estudante aceda aos conteúdos da unidade curricular através de novos métodos, atividades e ferramentas de comunicação, através das quais o estudante domina as ferramentas, conceitos, metodologias e técnicas que reforçam a sua capacidade de atuação crítica e lhe proporcionam uma visão global para otimizar o seu desempenho na área da Contabilidade Financeira;

Ferramentas de trabalho colaborativo - para que o estudante participe de forma interventiva e proativa na elaboração e discussão de novas estratégias e práticas que lhe permitam desenvolver a capacidade crítica com argumentos, factos e raciocínios logicamente consistentes, nomeadamente ao nível do estudo das contas da Contabilidade Financeira.

Sessões de colaboração periódica - para que o estudante reforce a sua capacidade de atuação crítica e consolide conhecimentos a fim de ganhar competências que lhe garantam uma visão global para otimizar o seu desempenho na área da Contabilidade Financeira.

7. REGIME DE ASSIDUIDADE

Não aplicável.

8. CONTACTOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Docentes da UC:

Ermelinda Oliveira (ermelindaol@ipg.pt)

Gabinete: 34 da ESTG; Telef: +351 271 220 165 (VoIP 1234)

Horário de atendimento: Terça-feira (15h30 – 16h30) e Quarta-feira (16h30–18h30)

Coordenador da Área Disciplinar:

Rute Abreu; Email: ra@ipg.pt;

Telefone (351) 271 220 120 (VoIP. 1250); **Gabinete:** 50 da ESTG

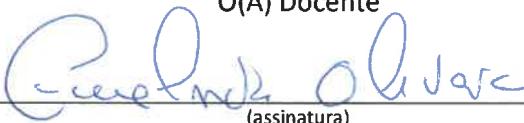
DATA

20 de setembro de 2022

ASSINATURAS

Assinatura dos Docentes, Responsável/Coordenador(a)/Regente da UC ou Área/Grupo Disciplinar

O(A) Docente


(assinatura)